

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 317V/2023

O aluno **DAVI ALEXANDRE RIBEIRO**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno possui oito anotações, entre elas: não entregou tarefa de português, conversando durante a formação, tênis sujo, não trazer material didático.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 08 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____